



Tribunal de Execução das Penas do Porto
Juízo de Execução das Penas do Porto - Juiz 4
Rua João das Regras Nº 222 - 4049-051 Porto
Telef: 220949280 - E-Mail: porto.tep@tribunais.org.pt

Afixado em
01/07/2026
O/A Oficial de Justiça,
[Assinatura]

Referência: 7601721
Data: 19-03-2026

Processo Supletivo (Lei 115/2009) 262/26.3TXPRT-A

EDITAL

A Mm^a) Juiz de Direito Dr(a) Carla Maria Oliveira Nunes, da Tribunal de Execução das Penas do Porto - Juiz 4:

FAZ SABER que está pendente neste Tribunal, processo Supletivo com o nº 262/26.3TXPRT-A, contra **Leandro Octávio Barbosa Tavares**, filho de Octávio Tavares da Silva e de Rosa Maria Barbosa Lopes Silva, natural de Arnoso (Santa Eulália), [Vila Nova de Famalicão]; Portugal, nascido em 21-06-2002, BI 31166692, CC 311666922ZX9, com último domicílio conhecido na Rua Engenheiro Pinheiro Barga, 263, 4775-488 Santa Eulália - Arnoso, o qual foi condenado por decisão transitada em julgado em 02-12-2022, proferida nos autos de **Processo Abreviado nº 51/22.4GAVNF, do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2**, pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, p.p. pelo artº 3º, nº 1 e 2, do Dec. Lei 2/98, de 3 de janeiro, na pena de 75 dias de multa,

Por despacho proferido em 07-05-2025, transitado em julgado em 07/10/2025, foi convertida a pena de multa de 75 dias, em 50 (cinquenta) dias de prisão subsidiária.

É **Leandro Octávio Barbosa Tavares notificado**, por esta forma de edital, **para se apresentar em Tribunal nº 51/22.4GAVNF, do Juízo Local de Famalicão - Juiz 2 ou em Estabelecimento Prisional**, para o cumprimento da pena de prisão subsidiária fixada, no **prazo de 30 DIAS**, contados da data da afixação do último édito, **sob pena de, não o fazendo, ser declarado CONTUMAZ**, nos termos do disposto nos artigos 97º, n.º 2, 138º, nº4, al. x), do Código de Execução das Penas, e artigos 113º, nº 13, e 335º, nºs 1 e 2, do Código Penal.

O presente edital e outro de igual teor serão legalmente afixados. O presente edital e outro de igual teor serão legalmente afixados.

Porto, 19-03-2026.

(Documento elaborado por Técnico de Justiça Alberto Manuel Rodrigues da Costa)

O/A Juiz de Direito,

Dr(a) Carla Maria Oliveira Nunes